



**CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
PERNAMBUCO**

CNPJ 11.233.384/0001-09

PORTARIA Nº 178/2025 - CMJG-GP.

O Presidente da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Resolução nº 12/81, que instituiu o Regimento Interno da Casa,

CONSIDERANDO o Artigo 8º, Parágrafos I, II e III, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, 1999,

RESOLVE,

Art. 1º) **DESIGNAR, FERNANDO TIBURCIO DA SILVA**, portador(a) do CPF nº *****.168.***-87** e **MÔNICA KATARINA TAVARES BENEVIDES**, portador(a) do CPF nº *****.944.***-68**, para exercerem as funções de **MEMBROS**, em apoio à **Comissão Permanente de Inventário**, atribuindo-lhes uma gratificação mensal, equivalente ao Cargo Comissionado, Símbolo ATC 2;

Art. 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 1º do mês em curso.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 18 de agosto de 2025.

GETÚLIO MANOEL BELÉM
Presidente